

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2017.

## RESULTADO PRELIMINAR DA ISENÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO **INDEFERIDA**

CANDIDATOS	Nº INSC.	CARGO
Antonio Leandro da Fonseca Farias	7015100025	Analista Técnico Jurídico
Fernando de Almeida Paiva	7015100002	Analista Técnico Jurídico
Herbert Frederico de Azevedo	7015100010	Analista Técnico Jurídico
Hiago Andrey Cabral Rocha	7015100008	Analista Técnico Jurídico
Joao Batista Ferreira Filho	7015100036	Analista Técnico Jurídico
Magdiel Dos Santos da Silva	7015100006	Analista Técnico Jurídico
Moisés Cristóvão Lima Rodrigues	7015100031	Analista Técnico Jurídico
Ostivaldo Menezes do Nascimento Júnior	7015100016	Analista Técnico Jurídico

**RECURSO INDEFERIDO:** De acordo com a Lei será concedida isenção da taxa de inscrição ao doador de sangue “regular”, há no mínimo seis meses. Assim, de acordo com o dicionário Aurélio, regular é “que se repete a intervalos (quase) iguais.” “Que não apresenta (ou quase não apresenta) variações ou exceções”. Sendo assim, o(a) candidato(a) perdeu a regularidade das doações, tendo, portanto, seu pedido de isenção indeferido.

Os candidatos **terão do dia 01/12 a 05/12/2017** para interposição de recursos contra o presente Resultado preliminar.

Para interposição de Recurso o(a) candidato(a) deve entrar em sua área de acompanhamento (utilizando seu CPF e senha) e acessar o link do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos disponível nessa área, junto aos dados de sua inscrição.

**COMISSÃO DO CONCURSO**